



PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
19/01/2007
Walter Lopes Faria

LEI Municipal N.º 781/2007
De 19 de janeiro de 2007.

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana–MT., Sr. Walter Lopes Faria no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.606.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Seis Mil Reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0097 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – 40%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00
	3191.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
	3190.09.00 – Salário Família	R\$	5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0097 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica 60%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.351.000,00
	3191.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	50.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
	3190.09.00 – Salário Família	R\$	5.000,00



Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0097 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Aquisição de Veículo – Transporte Escolar
Elem. de Despesa: 4490.52 – Equipam e Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0097 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Ref. e Ampliação escolas e creches municipais
Elem. de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0097 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Aquis de Equipamentos e materiais Permanentes
Elem. de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0097 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Construções de escolas municipais
Elem. de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0097 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos do FUNDEB – Fundamental
Elem. de Despesa:
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00



Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Ensino Infantil
Programa: 0097 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil
Elem. de Despesa:

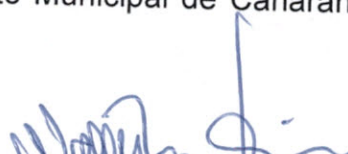
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52.00 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

05.03.12.361.0040.1031.44.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
05.03.12.361.0040.1121.44.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
05.03.12.361.0040.1123.44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.800,00
05.03.12.361.0040.1124.44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
05.03.12.361.0040.2020.31.90.09.00.00 - Salário Família	R\$ 7.600,00
05.03.12.361.0040.2020.31.90.11.00.00 - Venc e Vant. Fixas - Pessoal	R\$ 1.351.600,00
05.03.12.361.0040.2020.31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
05.03.12.361.0040.2021.31.90.09.00.00 - Salário Família	R\$ 2.000,00
05.03.12.361.0040.2021.31.90.11.00.00 - Venc e Vant. Fixas - Pessoal	R\$ 535.000,00
05.03.12.361.0040.2021.31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
05.03.12.361.0040.2021.33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
05.03.12.361.0040.2021.33.90.39.00.00 - Outros Serv Terc. - Pessoa Juridica	R\$ 95.000,00
05.01.12.361.0040.2015.33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 281.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT , em 19 de Janeiro de 2007.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal